



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 923, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 891/2021](#) para cancelar a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA para realizar os plantões de custódia junto à 3ª Vara Federal Criminal no período de 15 a 19 de novembro de 2021, e designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para realizar o plantão de custódia no dia 16 de novembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando os termos da [Portaria PR-RJ Nº 648/2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM de Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro;

considerando a [Portaria PR-RJ Nº 891/2021](#) (publicada no DMPF-e Nº 206 - Administrativo, de 09 de novembro de 2021, página 77) que designou a Procuradora da República CARMEN SANTANNA para realizar os plantões de custódia junto 3ª Vara Federal Criminal no período de 15 a 19 de novembro de 2021; e

considerando que a referida Procuradora da República estará exercendo as funções pertinentes ao cargo de Procuradora-Chefe Substituta no período de 16 a 25 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 891/2021](#) para cancelar a designação da Procuradora da CARMEN SANTANNA para realizar os plantões de custódia junto à 3ª Vara Federal Criminal no período de 15 a 19 de novembro de 2021, e designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para realizar o plantão de custódia junto a 3ª VFC no dia 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**